

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de laudo de vistoria em engenharia civil, elétrica, hidráulica, ambiental e segurança do trabalho e fins, para o Estádio Municipal Anilado de Francisco Beltrão.

CONTRATADA: PILAR E COLUNA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME

CNPJ: 10.446.931/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2018.

 Nileide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AMAR CLINICA MEDICA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 674/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 50/2018.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 136.097,28 (cento e trinta e seis mil e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 675/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 50/2018.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 004/2018.

PRAZO: 365 dias 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 263.216,16 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3870	08.006.10.301.1001.2059	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4191	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
3720	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4110	08.006.10.302.1001.2063	350	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4200	08.006.10.302.1001.2064	358	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
3950	08.006.10.302.1001.2060	338	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5C33EDF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VERSATIL CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 69/2018 – Pregão Presencial nº 13/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para mão de obra para remoção e relocação de meio fio em vias públicas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Urbanismo (fl. 02) e Despacho (fl. 13) onde consta que foram executados 18,93% dos serviços e por não ter uma definição específica dos locais de execução, e que é necessário maior prazo para conclusão da obra. Sendo assim, o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6885.2018.

A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogada, a partir de 13 de agosto de 2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 08 de fevereiro de 2019.

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:B393DDD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de laudo de vistoria em engenharia civil, elétrica, hidráulica, ambiental e segurança do trabalho e fins, para o Estádio Municipal Anilado de Francisco Beltrão.

CONTRATADA: PILAR E COLUNA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - ME

CNPJ: 10.446.931/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:5782D826

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2018

OBJETO: Locação do teatro da UNISEP, para realização do evento da Semana da Leitura, no período de 10 e 14 de setembro de 2018.

FORNECEDOR: UNISEP – UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ S/C

CNPJ: 03.386.832/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:2F0BEADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2018.

OBJETO: Aquisição de sucatas de postes de concreto e de madeira da COPEL, para utilização pela Municipalidade.

EMPRESA CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

VALOR TOTAL: R\$ 8.430,00 (Oito mil quatrocentos e trinta reais).

DATA: 07 de agosto de 2018.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 79/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de laudo de vistoria em engenharia civil, elétrica, hidráulica, ambiental e segurança do trabalho e fins, para o Estádio Municipal Anilado de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Preço Total R\$
1	PILAR E COLUNA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME	3.600,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 79/2018** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

01 (uma) edificação de tipologia (saúde) com área igual ou superior a 3.750,00 m² acervados.

Leia-se: Projeto de Raio X: Certidão de Acervo Técnico (CAT) e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que elaborou projeto de raio X, em ao menos 01 (uma) edificação de tipologia (saúde) com área igual ou superior a 3.750,00 m² acervados e/ou apresentação de projeto de proteção radiológica, cálculo de proteção radiológica, cálculo de blindagem e laudo radiométrico aprovado pela Regional de Saúde do Estado do Paraná, que contenham ao menos uma sala de Raio X e uma sala de Tomografia.

2 - No item 12.8 - Das condições para homologação - 3:

Onde se lê: Projeto de Raio X: Certidão de Acervo Técnico (CAT) e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que elaborou projeto de raio X, em ao menos 01 (uma) edificação de tipologia (saúde) com área igual ou superior a 3.750,00 m² acervados.

Leia-se: Projeto de Raio X: Certidão de Acervo Técnico (CAT) e respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica comprovando que elaborou projeto de raio X, em ao menos 01 (uma) edificação de tipologia (saúde) com área igual ou superior a 3.750,00 m² acervados e/ou apresentação de projeto de proteção radiológica, cálculo de proteção radiológica, cálculo de blindagem e laudo radiométrico aprovado pela Regional de Saúde do Estado do Paraná, que contenham ao menos uma sala de Raio X e uma sala de Tomografia.

3 - Fica redesignada a data de 29 de agosto de 2018, às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes "A" e "B" (documentos de habilitação e proposta de preços).

4 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2018.

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:FFB257B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2018 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de agosto de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (uma) minicarregadeira para compor patrulha agrícola do município de Francisco Beltrão, tendo em vista que restou frustrado nos processos de Pregão Eletrônico nº 096/2018 de 08 de maio de 2018 e 115/2018 de 04 de julho de 2018.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 28 de agosto de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:16211645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 79/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de laudo de vistoria em engenharia civil, elétrica, hidráulica, ambiental e segurança do trabalho e fins, para o Estádio Municipal Anilado de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	PILAR E COLUNA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME	SERV	1,00	3.600,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 79/2018 R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:1EA547B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 81/2018

OBJETO: Locação do teatro da UNISEP, para realização do evento da Semana da Leitura, no período de 10 e 14 de setembro de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço total R\$
1	UNISEP-UNLÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ S/C LTDA	LOCAÇÃO	1,00	15.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa Nº 81/2018 R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:D8FA8E50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de material de expediente para uso geral para as diversas secretarias da administração municipal
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM



**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 79/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de laudo de vistoria em engenharia civil, elétrica, hidráulica, ambiental e segurança do trabalho e fins, para o Estádio Municipal Anilado de Francisco Beltrão.

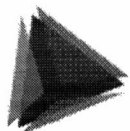
Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a PILAR E COLUNA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME.

Fica assim a adjudicação por item:

Item	Fornecedor	Preço Total R\$
1	PILAR E COLUNA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME	3.600,00

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	79
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	646
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de laudo de vistoria em engenharia civil, elétrica, hidráulica, ambiental e segurança do trabalho e fins, para o Estádio Municipal Anilado de Francisco Beltrão.
Dotação Orçamentária*	1400127812270120973390390500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.600,00
Data Publicação Termo ratificação	13/08/2018
Data Cancelamento	

CPF: 7015824990 (Logout)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 701/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **PILAR E COLUNA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, PILAR E COLUNA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.446.931/0001-71, com sede na RUA GUAIRA, 3644 - CEP: 85010010 - Centro, na cidade de Guarapuava/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 79/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de laudo de vistoria em engenharia civil, elétrica, hidráulica, ambiental e segurança do trabalho e fins, para o Estádio Municipal Anilado de Francisco Beltrão, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Valor Total R\$
1	64321	Elaboração de laudo de vistoria em engenharia civil, elétrica, hidráulica, ambiental e segurança do trabalho e afins (bombeiros, PM e Vigilância Sanitária), para o Estádio Municipal Anilado de Francisco Beltrão.	3.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 79/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para execução do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta corrente indicada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 79/2018 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na



aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pela CONTRATADA após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6800	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O laudo técnico objeto deste termo deverá ser entregues na forma digital e impresso, assinado pelo profissional responsável técnico pela sua elaboração, na sede da Secretaria do Esporte de Francisco Beltrão, situada na Rua Tenente Camargo, 788, Bairro Presidente Kennedy, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência do presente termo é de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

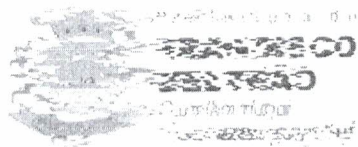
CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 79/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente termo ficará a cargo do Sr. GERALDO CAVANHARI, Diretor de Esportes, inscrito no CPF sob o nº 806.687.559-20 e do RG nº 3.979.414-4.

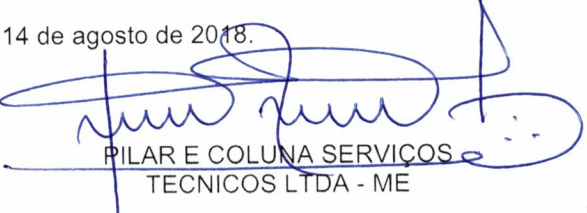
A fiscalização dos serviços ficará à cargo do servidor da Secretaria Municipal de Esportes, Sr. SILVIO ROBERTO DE SOUZA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO


As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PILAR E COLUNA SERVIÇOS
TECNICOS LTDA - ME
CONTRATADA
MARCEL MIGUEL AYOUB
CPF 390.922.839-91


Marcel M. Ayoub
Eng. Eletricista e de Seg. do Trabalho
CREA 19.809/D-PR

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE


GERALDO CAVANHARI

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PILAR E COLUNA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 701/2018 - referente a Processo dispensa nº 79/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de laudo de vistoria em engenharia civil, elétrica, hidráulica, ambiental e segurança do trabalho e fins, para o Estádio Municipal Anilado de Francisco Beltrão.

PRAZO: 120 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6800	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PILAR E COLUNA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 701/2018 - referente a Processo dispensa nº 79/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de laudo de vistoria em engenharia civil, elétrica, hidráulica, ambiental e segurança do trabalho e fins, para o Estádio Municipal Anilado de Francisco Beltrão.

PRAZO: 120 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
6800	14.001.27.812.2701.2097	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:3D3BA7DB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 700/2018 - referente a Processo dispensa nº 81/2018.

OBJETO: Locação do teatro da UNISEP, para realização do evento da Semana da Leitura, no período de 10 e 14 de setembro de 2018.

PRAZO: 120 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
2320	07.002.12.361.1201.2038	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício
2340	07.002.12.361.1201.2038	104	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:018F8CFA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 698/2018 - referente a Processo dispensa nº 83/2018.

OBJETO: Aquisição de calçados e instrumentos musicais para utilização pelos integrantes da fanfarra municipal.

PRAZO: 120 dias

VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARCIA DIAS GOLDONI - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 699/2018 - referente a Processo dispensa nº 83/2018.

OBJETO: Aquisição de calçados e instrumentos musicais para utilização pelos integrantes da fanfarra municipal.

PRAZO: 120 dias

VALOR TOTAL: R\$ 1.435,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
3290	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:DEF2CA7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 689/2018 - referente a Pregão nº 147/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção elétrica dos equipamentos e para limpeza (incluindo material e mão-de-obra) do chafariz da praça central Eduardo Virmond Suplicy, pelo período de 12 meses.

PRAZO: 365 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CRISTIAN GABRIEL MOURA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 690/2018 - referente a Pregão nº 147/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção elétrica dos equipamentos e para limpeza (incluindo material e mão-de-obra) do chafariz da praça central Eduardo Virmond Suplicy, pelo período de 12 meses.

PRAZO: 365 dias

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
5800	11.002.15.451.1501.2084	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2018